



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PAUTA DA (20ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 20/06/2022 ÀS 18h00min

PAUTA DE LEITURA: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES:

INDICAÇÃO 48/Laercio Prefeito e Secretaria Obras da necessidade em construir um redutor de velocidade (quebra-mola) na Avenida Tancredo Neves, frente a Unidade Básica de Saúde;

Projeto Resolução 04/22/Mesa Diretora - "Revoga a Lei 985/2.019 que fixou os subsídios dos vereadores para a Legislatura de 2.021 a 2.024"

Projeto de Lei 052 – "DISPOE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONIA – CINDERONDONIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

PAUTA DE VOTAÇÃO

1 – ÚNICA VOTAÇÃO

Projeto Resolução 04/22/Mesa Diretora "Revoga a Lei 985/2.019 que fixou os subsídios dos vereadores para a Legislatura de 2.021 a 2.024";

2 – URGENCIA ÚNICA VOTAÇÃO

Projeto de Lei 048/22 "Dispõe sobre autorização do Poder Executivo a reconhecer a alienação do imóvel e registrar em seu nome junto ao cartório e dá outras providencias (aquisição imóvel Balneário)";

Projeto de Lei 049/22 "Dispõe sobre alteração do Art. 4º da Lei 1066/2021 que versa sobre regulamenta a forma de seleção dos estagiários no município (corrige valor)";

Projeto Lei Com. 08/22 "Altera Lei Com. 055/2010 ao Art. 109 (corrige valor aux. alimentação)".

Santa Luzia D'Oeste, 17 de junho 2.022.


JOSE WILSON DOS SANTOS
Vereador/Presidente